

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0059/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, no demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo do Magistério Público Municipal e demais atividades administrativas;

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Srª MAYARA EUNICE DE MACEDO GOMES, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Santa Ana de Albuquerque”, simbologia MAG 405, situada do Distrito de Cumaru, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia 01 do corrente mês e ano.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 14 de fevereiro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 0060/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, no demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo do Magistério Público Municipal e demais atividades administrativas;

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr ERICO VICTOR DE MELO SANTOS, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Luiz Cavalcante Buriti”, simbologia MAG 405, situada no Sítio Cisplatina, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia 01 do corrente mês e ano.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 14 de fevereiro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 0061/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo do Magistério Público Municipal e demais atividades administrativas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor público, DANIEL ROBSON GOMES DE MACEDO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, Classe C (Professor de Ciências), mat. 0747-1, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Maria Elenita de Vasconcelos Carvalho”, simbologia MAG-405, localizada na Sede, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia 01 do corrente mês e ano.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 16 de fevereiro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 0062/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo do Magistério Público Municipal e demais atividades administrativas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora pública, SILVANETE DIAS BRITO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Classe B (Professor Polivalente), mat. 0777-3, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil “João da Mata Lucena”, simbologia MAG-406, localizada na Sede, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia 01 do corrente mês e ano.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 16 de fevereiro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 0063/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo do Magistério Público Municipal e demais atividades administrativas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora pública, JOSEFA CLEIDE BEZERRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Regente de Ensino, mat. 0076-1, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil “Manoel Ferreira dos Santos”, simbologia MAG-405, localizada no Sítio Tanquinhos, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia 01 do corrente mês e ano.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 16 de fevereiro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 0064/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo do Magistério Público Municipal e demais atividades administrativas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora pública, LEDENY PRISCILA DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, mat. 0450-1, para exercer as atribuições funcionais do cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos, simbologia MAG-407, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos, ao dia 01 do corrente mês e ano.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 16 de fevereiro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 0065/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Srª. MARIA MICHELLI CLIDÓRIO VIRGOLINO, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento da Política da Mulher e da Diversidade Humana, simbologia CC-2, com lotação na Secretaria de Ação Social, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia 01 do corrente mês e ano.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 16 de fevereiro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

DECRETO Nº 005/2017-GP.

DISPÕE SOBRE: DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal, Estadual e, consubstanciado pelas Leis Municipais nºs 03/96, de 30/10/1996 e 0112/2013, de 01/07/2013;

Considerando as disposições das Leis acima citadas, que tratam do Fundo Municipal de Assistência Social, as quais, não estabelecem, especificamente, quem deva gestar todos os recursos financeiros junto aos organismos bancários e públicos fiscalizadores;

DECRETA:

Art. 1º. DELEGAR COMPETÊNCIA, aos servidores públicos, TÂNIA

ROSÂNGELA PORTO SANTOS, na condição de Secretária de Ação Social e Trabalho e **JOSÉ DJALMA DE MELO**, na condição de Tesoureiro, respectivamente, desta municipalidade, para representarem, gestarem e responderem pelo Fundo Municipal de Assistente Social, junto ao Banco do Brasil e/ou outras instituições financeiras da espécie, bem como aos organismos públicos, privados e de qualquer outro seguimento, autografando e assinando cheque e outros documentos relativos a receitas e despesas, no que lhe comportar, até ulterior deliberação, servindo-lhes de título o presente ato.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 16 de fevereiro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito